

PORTARIA Nº 28/2021

*Dispõe sobre a designação de funcionário com
Função Gratificada.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 01/03/2021 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 05/2021 sobre a regulamentação Função Gratificada dos funcionários do CISOP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar como Coordenadora do Núcleo de Educação mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a nova estrutura organizacional definida no novo Estatuto, e **Resolução nº 05/2021**:

Coordenadora do Núcleo de Educação	JANAINE FRAGNAN PERES - RG nº 00138118-9 SSP/MS
Gratificação por Função: Padrão 06	

Art. 2º - No caso de servidor cedido por outros órgãos públicos, constará no Comprovante de Rendimentos do Cisop, apenas a descrição da Gratificação de Função da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

Parágrafo Primeiro: O funcionário que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimento referente ao valor recebido por este.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de maio de 2021.



VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE